



PORTARIA Nº 936 PUBLICADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 936 de 01/11/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau máximo, 20%, conforme lei 8112/90, ON/SEGE/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional nos processos individuais 23083.004497/2015-52 / 23083.004496/2015-16 / 23083.004493/2015-74 e 23083.004494/2015-19.

Esta portaria retifica as Portarias GR nº 681 e 682 de 11 de Setembro de 2018, considerando o Comunicado de Migração para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : JULIO CESAR FERRAZ JACOB
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 202 - DEPARTAMENTO REPROD E AVAL ANIMAL/IZ
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/11/2018

SERVIDOR : JOSE XAVIER CORDEIRO
CARGO : AUXILIAR DE AGROPECUARIA
LOTAÇÃO : 202 - DEPARTAMENTO REPROD E AVAL ANIMAL/IZ
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/11/2018

SERVIDOR : MARCO ROBERTO BOURG DE MELLO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 202 - DEPARTAMENTO REPROD E AVAL ANIMAL/IZ
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/11/2018

SERVIDOR : OROZIMBO MOREIRA SOARES
CARGO : AUXILIAR DE AGROPECUARIA
LOTAÇÃO : 202 - DEPARTAMENTO REPROD E AVAL ANIMAL/IZ
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/11/2018